

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118 AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000 camaramorroredondo@gmail.com www.Camaramorroredondo.com.br CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 04/2024

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e oito minutos (9:38) reuniram-se nesta Casa Legislativa, os senhores Vereadores Thiarles Schneider, Vivian Rickes Rosa, Maria Augustina Lüdtke, Maico Vega, Jorge Laudenir de Ávila, Neri Leal, Letícia Boettge dos Santos e Márcio Zanetti. Estando ausente o Vereador Gilson Schwanz. Abrindo os trabalhos o Presidente Vereador Thiarles Schneider, dá início a Sessão solicitando a Primeira Secretária, Vereadora Maria Augustina Lüdtke, a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE: PRESIDENTE DO SINDICATO DOS MUNICIPÁRIOS DE MORRO REDONDO – Autoriza o Servidor Fabrício Ribeiro Zanetti, membro do sindicato para lhe representar sempre que não for possível a presença do Presidente deste sindicato. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE -Encaminha as Leis de nº 2.596 que trata da contratação de Professor, nº 2.597 que trata da contratação de monitor e nº 2.598/24 que trata de professor de educação especial". GABINETE - Solicita a retirada do Projeto de Lei de nº 14/2024 que "ALTERA REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.287, DE 08 DE ABRIL DE 2020, QUE DELIMITA A ZONA URBANA E A ZONA DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO". GABINETE - Encaminha relatório Resumido da Execução Orçamentária - Administração Direta janeiro de 2024. GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei de nº 14/2024 que "ALTERA REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.336, DE 16 DE JUNHO DE 2021, QUE DELIMITA A ZONA URBANA" e nº 16/2024 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O CPM - CIRCULO DE PAIS E MESTRES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS". Gabinete – Solicita a retirada do Projeto de Lei de nº 15/2024. O Presidente encaminha às Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei constantes no Resumo de Expediente. GRANDE EXPEDIENTE – Inscritos os Vereadores Letícia e Marcio e seus pronunciamentos se encontram a disposição através de vídeo/áudio na Secretaria desta Casa e ainda no site deste Poder Legislativo. ORDEM DO DIA: O Presidente coloca em discussão e votação a justificativa de falta da Vereadora Letícia na Sessão ordinária anterior, tendo como motivo problemas de saúde, a qual discutida e votada foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÃO DE LÍDER. Como Líder da Bancada do



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118 AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000 camaramorroredondo@gmail.com www.Camaramorroredondo.com.br

CNPJ 11.049.372/0001-29

Partido dos Trabalhadores o Vereador Thiarles agradece ao Senador Paim por atender as demandas da Comunidade de Morro Redondo e do Partido dos Trabalhadores, tendo em vista a chegada de dois veículos para a manutenção da frota da Saúde do Município, bem como materiais permanentes totalizando o montante de duzentos mil reais. Parabeniza o Prefeito Municipal por ter viabilizado junto ao DAER o recapeamento do asfalto em dois trechos da VRS 802. O Vereador Márcio como Líder da Bancada parabeniza o Senador Paim pela tramitação de um projeto de criação de programa nacional de armazenamento de grãos, no que se refere a financiamento para silos, o qual beneficiará empreendedores de nosso município. Nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia cinco (05) de março, às nove horas e trinta minutos (9h30min.) e encerra a presente às dez horas e três minutos (10:03). E, para constar, lavrou a presente ata que será assinada por mim secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa.

SECRETÁRIO PRESIDENTE